



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

Ata da Quadragésima Primeira (41^a) Sessão Ordinária, da Legislatura 2025/2028, primeira Sessão Legislativa (2025), ocorrida no dia 10 de dezembro de 2025.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, no Plenário Papa João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Ademir Pereira (Vice-Presidente) e Vereadora Sueli Pancier (Segunda Secretária). Em abertura dos trabalhos, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse a presença dos vereadores no painel eletrônico. Constatou-se a presença dos Edis: O Vereador Wantuil Schultz (PODE), O Vereador Pacheco (PT), O Vereador Waldeir Gonçalves (PODE), O Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB), A Vereadora Sueli Pancier (PSB), O Vereador Joilson Broedel (PODE), O Vereador Hélio da Autoescola (PL), O Vereador Lucas Casagrande (PL), O Vereador Flávio Volponi (PP), O Vereador Diego da Farmácia (PSB), O Vereador Ademir Pereira (PP). Assim, o Primeiro Secretário verificou a presença de TODOS os 13 (treze) vereadores em Plenário, sendo registrada a participação dos Vereadores Josué Enfermeiro (PP) e Wesley Pires (PL) de forma virtual. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que ocasião em que foi deliberada e APROVADA a Ata da Quadragésima (40^a) Sessão Ordinária, por 11 (onze) votos a zero. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a leitura dos expedientes, de que constaram os seguintes: Projetos de Lei Ordinária: Projeto de Lei nº 150/2025, de autoria do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves (PODE), que dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Santa Júlia, Bairro Jucu, Município de Viana/ES, em homenagem a cidadãos de relevância comunitária, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 151/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Viana/ES – PMPI (2025–2034), estabelecendo princípios, diretrizes, objetivos, metas e ações intersetoriais voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos de idade no Município de Viana/ES, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 152/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que inclui artigo na Lei Municipal nº 1.897, de 28 de dezembro de 2006, e revoga a Lei Municipal nº 2.980, de





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

18 de outubro de 2018. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Diego Grijó Gava (PSB):** substituição de luminária na zona rural de Viana; manutenção de luminária no Bairro Vila Nova; troca de caixa coletora de lixo no Bairro Antártica; reparo de asfalto no Bairro Bom Pastor. **Indicações de autoria do Vereador Josué Ribeiro (PP):** reparo em abrigo de ponto de ônibus no Bairro Treze de Maio. **Indicações de autoria do Vereador Lucas Casagrande (PL):** melhoria de iluminação no Bairro Canaã; reparo de vias, instalação de caixa coletora de lixo, limpeza e roçagem de mato, notificação aos comerciantes por descarte irregular de lixo e troca de lixeiras quebradas no Bairro Marcílio de Noronha; nivelamento de asfalto e drenagem em Viana Centro; recuperação de pavimentação e reparo de rede de esgoto no Bairro Marcílio de Noronha II; reparo asfáltico no Bairro Vila Bethânia; concessão de isenção da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento e da Taxa de Renovação de Alvará para templos religiosos de qualquer culto, associações de moradores regularmente constituídas e demais organizações da sociedade civil e entidades sem fins lucrativos de caráter social, educacional, cultural, esportivo, ambiental ou assistencial que atuem em suas finalidades essenciais no Município de Viana. **Indicações de autoria da Vereadora Sueli Pancier (PSB):** substituição de lâmpada queimada, reinstalação de placa de sinalização "Pare", recapeamento asfáltico e limpeza e desobstrução de bueiro no Bairro Vila Bethânia; instalação de caixa coletora de lixo no Bairro Arlindo Villaschi. **Indicações de autoria do Vereador Wesley Pereira Pires (PL):** instalação de quebra-molas no Bairro Arlindo Villaschi; capina e limpeza de terreno no Bairro Primavera. **DESPACHO: 1. O Presidente encaminhou** o Projeto de Lei Ordinária nº 150/2025, de autoria do Vereador Waldeir Pedro Gonçalves (PODE), que dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Santa Júlia, Bairro Jucu, em homenagem a cidadãos de relevância comunitária; o Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Viana/ES – PMPI (2025–2034); e o Projeto de Lei Ordinária nº 152/2025, de autoria do Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que inclui artigo na Lei Municipal nº 1.897/2006 e revoga a Lei Municipal nº 2.980/2018, à Procuradoria para os fins do art. 127, §2º, do Regimento Interno, em cumprimento ao disposto no art. 129, §§1º e 2º. **2. O Presidente determinou** a distribuição das proposições legislativas às comissões temáticas para emissão de parecer, nos termos do art. 140, §2º, do Regimento Interno. **3. No caso de manifestação pela inconstitucionalidade ou ilegalidade das proposições citadas no item 1, pela Procuradoria, o Presidente determinou** o seu





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

retorno para análise pelo Gabinete da Presidência, conforme art. 127, §3º, do Regimento Interno. **4.** Após a emissão de parecer pela Comissão de Justiça e Redação, **o Presidente estabeleceu** que as proposições sejam encaminhadas, se couber e de forma sucessiva, às demais comissões temáticas competentes, observadas as formalidades previstas no art. 61, incisos IV e V, do Regimento Interno. **5. O Presidente determinou** a inclusão em pauta para deliberação o **Requerimento nº 14/2025**, de autoria do Vereador Pacheco (PT), que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025, que versa sobre a denominação de praça pública. **6. O Presidente determinou** o encaminhamento dos demais expedientes, notadamente as Indicações nºs 1471 a 1480/2025, à Assistência Legislativa para as providências pertinentes. **7. Por fim, o Presidente determinou** que as respostas da Prefeitura relativas às indicações dos vereadores sejam notificadas aos respectivos gabinetes parlamentares. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Pequeno Expediente, e passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os Senhores Vereadores puderam se pronunciar, conforme inscrições e tempo determinado. Ato contínuo, fizeram o uso da palavra: - **O Vereador Flávio Volponi (PP)** destacou a conquista do Selo Diamante em Transparência pelo Poder Executivo Municipal, garantindo a Viana o título de cidade mais transparente do Espírito Santo. O parlamentar mencionou o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) e seu evento realizado no CAIC de Campo Verde, parabenizando a organização, especialmente a Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). Comentou a pintura de faixas em Marcílio de Noronha, agradecendo ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e à Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), Maísa Eufrásia Silva Ramos Falcão, pela execução da sinalização horizontal. Por fim, o Vereador Flávio Volponi comentou os episódios de desordem ocorridos na Câmara dos Deputados em 09 de dezembro de 2025, criticando a falta de ordem dentro do Poder Legislativo Federal. - **O Vereador Wantuil Schultz (PODE)** discursou sobre a reinauguração da reformada UBS de Campo Verde, registrando a importância da obra como investimento na dignidade dos moradores. Reafirmou o compromisso em fiscalizar os serviços públicos e agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), Jaqueline D'Oliveira Jubini, pela reforma. O parlamentar mencionou o evento Liquida Viana, a ser realizado no estacionamento do ExtraCenter em Marcílio de Noronha, destacando o apoio ao comércio local. Convidou ainda todos para o jogo benéfico a ser realizado no Campo do Botafogo, no dia 14 de dezembro, às 15 horas, em apoio às pessoas carentes no Natal. Aparte do Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE): agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e à Secretária Jaqueline Jubini (SEMSA) pela reforma da UBS de Campo Verde, lembrando de seu tempo como Secretário Municipal de Saúde e mencionando os pleitos por novas UBS na região de Nova Bethânia. Aparte do Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB): convidou todos para a sessão solene em comemoração aos 12 anos da Rede Abraço. - **O Vereador Ademir Pereira (PP)** comentou o projeto aprovado na Câmara dos Deputados acerca da dosimetria, destacando que a democracia é o melhor regime e ressaltando a importância do sistema de pesos e contrapesos. O parlamentar mencionou as condenações relativas aos atos de 08 de janeiro, classificando-as como pesadas, e afirmou que houve correção por parte do Congresso Nacional. Destacou que o projeto provavelmente será confirmado pelo Senado Federal, como medida de justiça. O Vereador Ademir também registrou o evento natalino realizado na Praça de Areinha, com cantata e presença do Papai Noel, parabenizando a comunidade do bairro pelo empenho na organização. - **O Vereador Pacheco (PT)** destacou a aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei que estipula piso mínimo para os garis, fazendo uma ode à nobreza e importância desses profissionais. Informou que tomará café com o Senador Fabiano Contarato (PT-ES), relator da matéria no Senado. Parabenizou a Câmara Municipal de Viana pela execução do Casamento Civil Comunitário, destacando a emoção do evento e registrando sua presença em duas festas de casamento realizadas. O parlamentar elogiou medida do Governo Federal que exigirá exame toxicológico para a primeira Carteira Nacional de Habilitação (CNH), classificando-a como justa, visto que apenas os rodoviários profissionais, como ele próprio, eram submetidos a tal exame. Declarou sua felicidade pela renovação automática da CNH para bons condutores, felicitando o Ministro dos Transportes, Renan Calheiros Filho (MDB-AL), e o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), pela iniciativa. Por fim, parabenizou o Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) pela reinauguração da UBS de Campo Verde, destacando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e devem ser sempre humanizadas. - **O Vereador Diego da Farmácia (PSB)** reforçou o convite feito pelo Vereador Dr. Erik da Fisioterapia (PSB) para a sessão solene em comemoração aos 12 anos da Rede Abraço, destacando a importância do programa. Convidou todos para o 12º Natal Solidário, a ser realizado no dia 14 de dezembro, às 15 horas, no Parque de Exposição de Viana. Relatou que se sentiu mal durante a cerimônia do Casamento Civil Comunitário e procurou atendimento na UPA de Viana, onde





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

foi atendido pela enfermeira Janaína e pelo médico Wagner. Ressaltou que não se identificou como vereador no ato, afirmando que políticos também utilizam o SUS, e elogiou o atendimento humanizado e de qualidade recebido. Agradeceu ao Prefeito Wanderson Borghardt Bueno (PODE) e à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), sob gestão de Ledir da Silva Porto, pela limpeza do Rio Santo Agostinho. Comentando sobre o Selo Diamante de Transparência, destacou que a Câmara Municipal de Viana obteve nota elegível para o mesmo selo em 2025, tendo ganhado o selo nos anos de 2023 e 2024, mas que os conselheiros de contas optaram por não conceder a certificação. Parabenizou o Presidente da Câmara, Vereador Joilson Broedel (PODE), pela condução da Casa de Leis. Aparte do Vereador Hélio da Auto Escola (PL): agradeceu ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, Mateus Mussa, pelo atendimento célere de demanda sua referente ao corte e poda de árvores no Bairro Universal. O Vereador Hélio comentou ainda que há trechos industriais da BR-262 sem abastecimento de água encanada, informando que o Superintendente de Relações Institucionais da Cesan, Philipe Lemos, confirmou a existência de um requerimento há mais de cinco anos aguardando atendimento. Solicitou que a Casa de Leis se una a ele em novo requerimento para realização de audiência pública junto às empresas da região. - **O Vereador Lucas Casagrande (PL)**, em conjunto com a Vereadora Sueli Pancier (PSB), utilizou da retórica para criticar a imputação de crimes feita pela Vereadora de Vitória, Camila Valadão (PSOL-ES) contra o então Vereador Gilvan da Federal (PL-ES), em 2021, ocasião em que o chamou de "fascista, racista e homofóbico" durante discurso. Criticou a atitude da parlamentar, bem como o uso de seu tempo de fala para invocar discursos durante a manifestação de outros vereadores. Declarou apoio ao ex-Vereador Gilvan da Federal, que atualmente responde a acusação de violência política de gênero por ter, da tribuna, mandado a colega calar a boca e afirmado que ela seria "uma mulher satânica e assassina de bebês", em referência à pauta de defesa do aborto por parte da vereadora. Lucas criticou o fato de que a colega teria ofendido o parlamentar sem repercussão, mas ele foi responsabilizado por ter respondido. O Vereador Lucas afirmou ter convivido com mulheres que lutaram muito pela representação política feminina, mas destacou que, em sua visão, feministas dizem defender a igualdade de gênero, mas utilizam a condição de mulher como subterfúgio para escapar de repercussões e imputar crimes a outros. Declarou ter fé de que, em sede recursal, Gilvan conseguirá repelir as acusações, ainda que possa ser declarado inelegível por oito anos. Voltando-se à Vereadora Sueli Pancier (PSB), elogiou sua capacidade de ser uma





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

excelente vereadora, competente e que não necessita de subterfúgios para se alavancar politicamente. O parlamentar declarou indignação coletiva de seus eleitores e dos eleitores de Gilvan da Federal, afirmando conhecer bem a situação por ter sido assessor de Gilvan na Câmara Municipal de Vitória. Conclamou os votantes a refletirem sobre suas escolhas nas eleições de 2026 e finalizou seu discurso citando Isaías 5:20. Ato contínuo, o Presidente encerrou o Grande Expediente, e incontinenti iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, o Primeiro Secretário verificou a presença dos demais Edis por meio do sistema eletrônico, em cumprimento ao disposto no art. 178, §1º, do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o Primeiro Secretário verificar a presença de 13 (treze) vereadores em Plenário, com a presença virtual dos Vereadores Josué Enfermeiro (PP) e Wesley Pires (PL)**. Após a confirmação de presença dos Vereadores pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Executivo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 180, VII)**: 1.1. Projeto de Lei nº 149/2025, de autoria do Prefeito Municipal Wanderson Borghardt Bueno (PODE), que dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no Exercício de 2025, altera o caput do art. 41 da Lei Municipal nº 3.413/2024 e o art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.427/2024. A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento propuseram **Substitutivo** aos arts. 1º e 2º, bem como à ementa, com a finalidade de promover a adequação formal da proposição, *sem alteração material de seu conteúdo*, em observância às normas de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95/1998 e aos princípios da clareza, precisão e economia legislativa. Passou-se à Primeira Discussão. Logo após, finda a Primeira Discussão, o Projeto de Lei nº 149/2025 seguiu para inclusão em pauta de Segunda Discussão, conforme o Regimento Interno. **2. Proposição do Legislativo Municipal – Requerimento – Deliberação em Plenário (RI, art. 122, § 3º, VIII)**: 2.1. Requerimento nº 14/2025, de autoria do Vereador Pacheco (PT), que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 049/2025. O Presidente informou que o pedido encontra amparo no art. 133 do Regimento Interno, não tratando-se de matéria não sujeita a despacho da Presidência da Câmara Municipal. Passou-se à Discussão Única, que logo foi encerrada. Submetido à votação, o Requerimento nº 14/2025 foi **APROVADO por 12 (doze) votos a zero**. **DESPACHO**: Considerando-se o Requerimento nº 14/2025 e, nos termos nele expendidos, o Presidente **determinou** à





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo "Nilton Broedel"

Plenário "Papa João Paulo II"

a Assistência Legislativa o seu **arquivamento**, por perda superveniente de objeto, adotando-se as providências administrativas cabíveis. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia. Ato contínuo, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária.

JOILSON BROEDEL
PRESIDENTE

SUELI PANCIER
SEGUNDA SECRETÁRIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em **23/12/2025 12:16**

Checksum: **5B3393BA534872FF50EBE315B03AE12161F780557811D33C7EFD2E869C176EE7**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **23/12/2025 12:18**

Checksum: **00D5BF571EA1CCE6183BD9816A7868B0FF445550FD9923BB38FEEF75108301E9**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.